



Diário Oficial do

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi -
Bahia

Telefone



(77) 3451-3626

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h e
14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

ATAS

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017

ATAS

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017

Às 08h, do dia dezesseis do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, na sala do Setor de Licitação, da Câmara Municipal de Guanambi, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de material de copa, cozinha e de limpeza para consumo e manutenção de atividades da Câmara Municipal durante o exercício de 2017**, conforme edital e seus anexos. Presentes o assessor Jurídico, Romério Fernandes Araújo Filho. O Pregoeiro, Joaquim Manoel Costa de Azevedo e o Sr. Elcimar Figueredo Silva, membro que compõe a equipe de apoio, formada pela Portaria nº 003/2017, abaixo subscrevem, presente também o Sr. Givaldo de Jesus Montalvão Junior, portador da identidade nº 704355027 SSP/BA, representante da empresa GJR COMÉRIO E REPRESENTAÇÕES (nome de fantasia), única empresa que compareceu ao ato. Dando prosseguimento à sessão, o Pregoeiro informou ainda que foi publicado o aviso e, na íntegra, o Edital e seus anexos no site da Câmara <http://www.guanambi.ba.leg.br>, no link do diário oficial da Câmara: <http://procedebahia.com.br/camaraquanambi> e no mural do átrio deste Poder Legislativo, **promovendo assim uma ampla divulgação**, necessária para que o público em geral tivesse conhecimento. Após o credenciamento, foi aberto o envelope “A” contendo a proposta no valor global em R\$ 29.285,30 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos). Os membros da Comissão analisaram a proposta de preços e constataram a regularidade da mesma. Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com a empresa: “1ª Rodada-R\$ 28.406,41”. “2ª Rodada-R\$ 28.121,94”. “3ª Rodada-R\$ 27.840,72”. “4ª Rodada-R\$ 26.957,70 (vinte e seis mil, novecentos e conquenta e sete reais e setenta centavos)-LANÇE FINAL”. Sendo o valor final proposto pela licitante menor que o valor de referencia, publicado no edital no item “17.8”, R\$ 28.787,07-vinte e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e sete centavos (calculado com referência nas cotações de preços) o Pregoeiro e demais membros da Comissão acataram a proposta e deram por encerrada a fase de lances verbais. Ato contínuo abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado. Não havendo manifestação o Pregoeiro indagou ao representante da empresa GJR COMÉRIO E REPRESENTAÇÕES sobre o interesse em apresentar impugnação e o mesmo declarou que não havia. Em seguida procedeu a abertura do “Envelope B”, contendo a documentação de habilitação da empresa GJR COMÉRIO E REPRESENTAÇÕES, após a apreciação do Pregoeiro, dos membros da equipe de apoio e do Assessor Jurídico constatou-se que os documentos estavam em conformidade com as exigências do Edital, por tal razão, o Pregoeiro e a equipe de apoio julgou como vencedora a Empresa GJR COMÉRIO E REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ 21.036.172/0001-95. Aberta a palavra ao representante da empresa licitante, este nada expôs para que viesse a registrar em ata. Novamente consultado ao representante da empresa GJR COMÉRIO E REPRESENTAÇÕES sobre o interesse em interpor recurso, o representante renunciou a esse direito. Em seguida, o assessor Jurídico manifestou declarando que os atos do certame licitatório foram exercidos à luz da legislação vigente, concluindo pela regularidade das sobreditas peças, porquanto coadunadas com os princípios e fundamentos dispostos nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto nº. 087/2013, do Legislativo Municipal, devendo os autos seguir para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 08h37m. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, pregoeiro, lavrei o presente registro que,

depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo assessor jurídico, pregoeiro, membro da equipe de apoio, e pelo representante da empresa que permaneceu até a lavratura da Ata.

Romério Fernandes Araújo Filho
Assessor Jurídico

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro

GJR Comércio e Representações
CNPJ 21.036.172/0001-95
Givaldo de Jesus Montalvão Junior

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B258-7A3D-D0C0-D420> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B258-7A3D-D0C0-D420



Hash do Documento

99FACF79AD08D5DC8EDA2E0732A6048D5F6199B4613FA1C2B8B2EDB6DD8F631C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/05/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 16/05/2017 17:45 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital